Ata da 51ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em dez (10) de outubro de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

À hora regimental, no dia 10 de outubro de 1949, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Snr. Desembargador Agnipho Ribeiro e comparecimento dos Exmos. Srs: Desembargador Joni Ribeiro, Desembargador Alencar Araripe, Drs: Sebastião de Souza, Marcio Ribeiro, Hélio de Barros, Romero Costa e Joni Pinto;

Bernardo, Procurador Regional interino. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da reunião anterior. Publicação de Acórdãos - Publicados os proferidos nos seguintes feitos: Processos de cancelamento de inscrição nºs 975, 1043, 1054, 1060, 1003, 988 e 993/49 de Ubá; 1737/49 de Belo Horizonte; Representações nºs 825 e 835/49 de São Paulo e do Distrito Federal, respectivamente. Julgamentos - Consulta nº 837/49 de Belo Horizonte (julgamento adiado). Consulente: Dr. juiz eleitoral da 18ª B. Relator: Desembargador José Alcides. Responderam que o consulente deve providenciar a eliminação dos dados relativos aos eleitores falecidos na sua zona e proceder ao cancelamento, contra os votos em parte dos Desembargadores Relator e Alencar Araripe. Designado o Dr. Sebastião de Lanja para lavrar o Acórdão. Processos de cancelamento de inscrição nºs 1775/49 de Nova Lima, do eleitor Amadeu de Carvalho. Relator: Desembargador José Alcides. Baixaram em diligência. 968 e 1078/49 de Ubá, dos eleitores José Marques da Silva e Francisco Ferreira Martins, respectivamente. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. 84/48 de Monte Azul, do eleitor Ezidoro Rodrigues dos Santos. Relator: Dr. Lélio de Resende. Decretaram o cancelamento. Representações nºs 838/49 de Paraopeba (município de Alpinópolis). Representante: Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Determinaram se proceda eleição para preenchimento da vaga no primeiro domingo de dezembro. 839/49 de Uberlandia. Representante: Prefeito Municipal de Uberlandia. Relator: Dr. Sebastião de Lanja. Indeferiram a representação. Processo nº 836/49, de Barbacena. Requerente: Dr. juiz eleitoral. Assunto: Revisão de qualificação "Ex-Officio". Relator: Dr. Romero Costa. Mandaram arquivar. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Wilson Martins Starling, Secretário do Tribunal lavrei esta ata;

Sérgio Ribeiro

Lavrei esta ata.

Sérgio Ribeiro